



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000045

Cidade de
LOUVEIRA



DECRETO N.º 2577/2003
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre concessão de auxílio viagem a estudantes de Louveira matriculados em estabelecimentos de ensino de outras cidades.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica concedido um auxílio viagem a estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino de outras cidades, num raio de 30 quilômetros, cujos cursos inexistam no Município de Louveira, para o período de Fevereiro a Novembro de 2003, no valor mensal de:

- a) Campinas: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais);
- b) Jundiaí: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais);
- c) Itatiba: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais);
- d) Valinhos: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais);
- e) Vinhedo: R\$ 40,00 (quarenta reais).

Artigo 2º: Para o recebimento do auxílio viagem, o aluno deverá cumprir as exigências da Lei nº 1254/97 e estar devidamente cadastrado na Secretaria de Educação do Município.

Artigo 3º: O pagamento referente ao auxílio viagem será pago diretamente ao aluno cadastrado junto à Secretaria de Educação até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, na Tesouraria da Prefeitura.

Artigo 4º: As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas do orçamento da Secretaria de Esportes e Cultura, Divisão de Cultura e Ensino Técnico, dotações nº 10.01.3390.48.02.12.364.0038.2.052 e nº 10.01.3390.48.02.12.362.0038.2.052.

J. Karmanghia



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000046

Cidade de
LOUVEIRA

Decreto n.º 2.577/2003 -



Artigo 5º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2470/2002, de 13 de março de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 17 de fevereiro de 2003.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 17 de
fevereiro de 2003.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -